

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h3n98vhu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/09/2019 Requerimento nº 654/2019 Protocolo nº 7942/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no artigo 177 caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c com os artigos 27 e 28 da Constituição Estadual, requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionadas a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Senhora Marioneide Angelica Kliemaschewsk, devendo o referido ser respondido por escrito, nos termos do art. 28 da Constituição Estadual.

(Ref.: Contrato nº 014/2014)

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requeremos que Vossa Excelência preste informações detalhadas quanto ao objeto do Contrato nº 014/2014 que trata da construção da Escola Modelo do município de São José do Rio Claro-MT, bem como informe se existe previsão para a retomada e conclusão da obra.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda de solicitação do Sr. José Carlos da Silva e Sra. Maria Aparecida Alexandre, Vereadores da Câmara Municipal de São José do Rio Claro/MT.

A referida obra foi licitada por meio da Concorrência Pública nº 040/2013, objeto do Contrato nº 014/2014, contudo se encontra paralisada desde o mês de abril de 2016.

A construção da unidade escolar prevê, dentre outras, a inclusão de 12 salas de aula, sala informática, biblioteca, praça de recreação e urbanização e quadra poliesportiva coberta, o que beneficiará milhares de alunos.

O pleito tem fundamento no art. 26, inciso VIII da Constituição Estadual:

"Art. 26 É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

VIII - fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;"

E ainda no artigo 177 da consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

"Art. 177 Requerimento é todo pedido feito ao Presidente ou à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa sobre objeto de expediente, ou de ordem, ou de interesse do Poder Legislativo, por qualquer Deputado ou Comissão."

Assim, pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Setembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual